

Despacho-Comissão

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CREFITO-21**, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento de Substituição de Candidato apresentado pela **Chapa Eleitoral nº 02 – “Novo CREFITO-21”**, protocolado sob o nº 02084/2026, no dia 14/01/2026, às 09:24, com 19 (dezenove) páginas, em cumprimento às deliberações anteriormente consignadas em ata;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, §§ 3º e 4º, da Resolução COFFITO nº 608/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o **Recurso Administrativo interposto pela Chapa Eleitoral nº 01 – “Raízes do Futuro: Experiência que floresce em um novo Regional”**, protocolado sob o nº 02349/2026, no dia 15/01/2026, às 10:35, com 10 (dez) página, sob fundamento do art. 13 da Resolução COFFITO nº 608/2025;

DECIDE:

- 1) **RECEBER** o Requerimento de Substituição de Candidato apresentado pela Chapa Eleitoral nº 02, **para fins de registro**, determinando-se o regular prosseguimento do procedimento eleitoral;
- 2) **DETERMINAR**, em cumprimento às deliberações anteriormente consignadas no item 2 da 5º Ata da Reunião da Comissão Eleitoral, a publicação da relação dos candidatos substituintes em Diário Oficial da União, para fins de impugnação de suas candidaturas, por qualquer Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional, na forma do art. 12, § 4º, da Resolução COFFITO nº 608/2025.
- 3) **RECEBER** o Recurso Administrativo interposto pela Chapa Eleitoral nº 01, registrando-se que, nos mesmos moldes deliberados e consignados no item 4 da 4º Ata da Reunião da Comissão Eleitoral, este aguardará decisão final sobre a habilitação dos candidatos substituintes, após a regular concessão de prazo de impugnação, na forma do art. 12, § 4º, da Resolução COFFITO nº 608/2025. Caso em que, após concluídas tais providências, a Comissão Eleitoral abrirá prazo para nova apresentação recursos administrativos, bem como prazo para contrarrazões, encaminhando os autos ao Plenário do COFFITO para julgamento definitivo, nos termos do art. 13 da Resolução COFFITO nº 608/2025.

Cientifiquem-se as chapas interessadas e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 22 de Janeiro de 2025.

DRA. CIBELLY NUNES PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-21

DRA. THAYNARA DO MONTE MÉLO
Secretária da Comissão Eleitoral do CREFITO-
21

DRA. FERNANDA DE ASSIS SANTIAGO ALVES
Vogal da Comissão Eleitoral do CREFITO-21



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE ASSIS SANTIAGO**, Usuário Externo, em 22/01/2026, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CIBELLY NUNES PEREIRA**, Usuário Externo, em 22/01/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAYNARA DO MONTE MÉLO**, Usuário Externo, em 22/01/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213918** e o código CRC **AB1E151C**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0024.000046/2025-17 - Documento: 0213918

COFFITO/CE21 - Comissão Eleitoral CREFITO-21

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br